

TERCEIRO TERMO ADITIVO referente ao **CONTRATO N.º 03/2020** – celebrado entre a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC** e a **INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, que tem por objeto prorrogação de prazos previstos no termo de referência – item 5.2.5, primeiro e segundo termos aditivos para a 2ª Etapa de Revisão de projetos em face acontecimentos que foram apurados após a celebração do contrato, conforme justificativas técnicas e legais acostadas no protocolo n.º **17.601.224-2**.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, neste ato representada pelo Diretor Presidente **GILSON SANTOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 91.807.974/0001/37, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1.035, bairro Higienópolis, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Sr. JOSE CARLOS TEIXEIRA TEDESCO, inscrito no CPF sob o nº 067. [REDACTED]-68, e doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo (3º) ao Contrato Administrativo nº 03/2020, atendendo ao contido no Protocolo nº 17.601.224-2 e considerando as disposições encontradas na Lei Estadual nº 15.608/07 e na Lei Federal n.º 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO O presente Aditivo possui como objeto a supressão e acréscimos de valor de serviços previstos e a prorrogação de prazos de execução, nas mesmas condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de execução do presente contrato fica atrelado ao cronograma de execução das obras de requalificação do Corredor Aeroporto Rodoferroviária e conseqüentemente ao acompanhamento das obras (Relatório de Andamento) e passará de 10 (dez) meses para **15 (quinze) meses a partir da assinatura do contrato**, ou seja, **até outubro de**

2021. O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias acrescidos ao prazo de execução, contados a partir da data da publicação do contrato.

Parágrafo Primeiro: Considerando as alterações, adequações e atualizações conforme justificativas técnica e jurídica acostadas ao processo administrativo fica prorrogado os prazos de entrega de produtos e execução de revisão de projetos previstos no termo de referência – item 5.2.5, primeiro e segundo termos aditivos, conforme condições estabelecidas nos Parágrafos Primeiro, segundo e terceiro, desta Cláusula e conforme Quadro 4 apresentado no anexo deste Termo Aditivo.

Parágrafo Segundo: Os projetos remanescentes, referentes a 2ª Etapa, objetivando a finalização da obra da Av. das Torres, conforme Termo de referência, deverão ser entregues em sua etapa de validação até o dia 25/05/2021 e em sua Etapa Conclusiva até o dia 08/06/2021.

Parágrafo Terceiro: Os projetos para recuperação de via lateral junto da Trincheira da Rua Joaquim Nabuco, objetivando a correção de patologias encontradas para as Obras de Requalificação da Avenida das Américas, deverão ser entregues em sua etapa de validação até o dia 25/05/2021 e em sua Etapa Conclusiva até o dia 31/05/2021.

Parágrafo Quarto: Em função de solicitações de demais entes envolvidos no empreendimento, para o recebimento definitivo poderão ser solicitadas correções e adequações nos projetos e nos respectivos elementos técnicos e orçamento ao recebimento provisório, posteriormente ao recebimento provisório pela COMEC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Considerando as justificativas apresentadas no âmbito do processo administrativo n.º 17.601.224-2, fica majorado o valor global do contrato em R\$ 74.041,48 (setenta e quatro mil, quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme planilhas de serviços apresentados nos Quadros 1, 2 e 3 do Anexo deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Com base na majoração prevista na clausula terceira acima, o valor global atualizado do contrato passa a representar a quantia de R\$ 685.941,62 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão em conformidade com a nota de empenho n° 21000169, à conta da dotação conformidade a da dotação orçamentaria n° 06731.6731.15.452.12.5069, Natureza de Despesa n° 4490-3502, Fonte de Recursos n° 147.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACEITE DA CONTRATADA: De comum acordo, a Contratada, aceita a realização dos acréscimos e supressões objeto do presente 3º termo aditivo, não gerando nenhuma indenização presente ou futura para a Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato originário e nos aditivos que lhe seguiram, e que não tenham sido alteradas pelas condições especificadas neste Termo Aditivo.

E, por assim estarem de acordo, foi lavrado este instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba/PR, 25 de maio de 2021.

CONTRATANTE: GILSON DE
JESUS DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por GILSON DE
JESUS DOS SANTOS
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado
por AR CELEPAR, ou=Assinatura Tipo A3,
cn=GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Dados: 2021.05.25 10:35:55 -03'00'

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

GILSON SANTOS
Diretor Presidente

CONTRATADA: JOSE CARLOS TEIXEIRA
TEDESCO:06776159068

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS
TEIXEIRA TEDESCO:06776159068
Dados: 2021.05.25 14:19:11 -03'00'

INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

JOSE CARLOS TEIXEIRA TEDESCO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Jaqueline Pimentel dos Santos
RG: 6.913.956-6

Ricardo Mauricio de Freitas Andrade
RG: 9.165.872-0

ANEXO - TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO N. ° 03/2020

PLANILHA DE SERVIÇOS - INCORP		TERMO ADITIVO 03			Alterações (3TA - 2 TA)	
ITEM	DESCRIÇÃO	Mês Ref	QTD	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL	Descrição
1	RELATÓRIOS DE ANDAMENTO		Qtd	R\$ 566.097,98	R\$ 84.995,80	
1.1	RELATÓRIOS DE ANDAMENTO (RA)	RA		R\$ 465.984,31	R\$ 110.407,68	
1.1.1	Relatório de Andamento 1	ago/20	1	35.557,66	0,00	Executado
1.1.2	Relatório de Andamento 2	set/20	1	28.969,20	-6.588,46	Executado - Supressão
1.1.3	Relatório de Andamento 3	out/20	1	35.557,66	0,00	Executado
1.1.4	Relatório de Andamento 4	nov/20	1	35.557,66	0,00	Executado
1.1.5	Relatório de Andamento 5	dez/20	1	28.102,02	-7.455,64	Executado - Supressão
1.1.6	Relatório de Andamento 6	jan/21	1	17.778,83	-17.778,83	Executado - Supressão
1.1.7	Relatório de Andamento 7	fev/21	1	17.778,83	-17.778,83	Executado - Supressão
1.1.8	Relatório de Andamento 8	mar/21	1	17.778,83	-17.778,83	Executado - Supressão
1.1.9	Relatório de Andamento 9	abr/21	1	35.557,66	0,00	Executado
1.1.10	Relatório de Andamento 10	mai/21	1	35.557,66	0,00	Em execução
1.1.11	Relatório de Andamento 11	jun/21	1	35.557,66	35.557,66	Adicional
1.1.12	Relatório de Andamento 12	jul/21	1	35.557,66	35.557,66	Adicional
1.1.13	Relatório de Andamento 13	ago/21	1	35.557,66	35.557,66	Adicional
1.1.14	Relatório de Andamento 14	set/21	1	35.557,66	35.557,66	Adicional
1.1.15	Relatório de Andamento 15	out/21	1	35.557,66	35.557,66	Adicional
1.1.1	Ensaio por demanda				0,00	
1.1.1.1	Mobilização, desmobilização e execução de ensaios de integridade (PIT), "in loco". Até 40 estacas.			R\$ 7.000,00	0,00	
1.2	RELATÓRIO DE MEDIÇÃO FINAL (RMF)			R\$ 37.880,76	-R\$ 9.529,46	Supressão
1.2.1	Relatório de Vistoria para Recebimento e Medição Final - Av. Américas	-	0,33	R\$ 4.693,61	-9.529,46	
1.2.2	Relatório de Vistoria para Recebimento e Medição Final - Av. Torres	-	1	R\$ 33.187,15	0,00	
1.3	RELATÓRIO FINAL (RF)			R\$ 55.232,91	-R\$ 15.882,42	Supressão
1.3.1	Relatório Final - Av. Américas	-	0,33	R\$ 7.822,69	-15.882,42	
1.3.2	Relatório Final - Av. Torres	-	1	R\$ 47.410,22	0,00	
				Tortal	-R\$ 25.411,88	

Quadro 1 – Planilha de Serviços Contrato 03/2020: Relatórios de Andamento

PLANILHA DE SERVIÇOS - INCORP		TERMO ADITIVO 03			Alterações (3TA - 2 TA)	
ITEM	DESCRIÇÃO	Mês Ref	QTD	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL	Descrição
2	RELATÓRIOS DE REVISÃO DE PROJETOS		Qtd	R\$ 119.843,64		
2.1	1ª FASE			R\$ 28.148,03		
2.1.1	Av. Torres			R\$ 28.148,03		Descrição
2.1.1.1	Geometria e Terraplenagem	vb	1	R\$ 2.182,02		Descrição
2.1.1.2	Drenagem	vb	1	R\$ 10.910,09		Descrição
2.1.1.3	Pavimentação	vb	1	R\$ 5.236,84		Descrição
2.1.1.4	Paisagismo	vb	1	R\$ 4.364,03		Descrição
2.1.1.5	Iluminação Pública e RDU	vb	1	R\$ -		
2.1.1.6	Sinalização Horizontal e Vertical	vb	1	R\$ 2.182,02		Descrição
2.1.1.7	Obras Complementares	vb	1	R\$ 3.273,03		Descrição

Quadro 2 – Planilha de Serviços Contrato 03/2020: Relatórios de Revisão de Projetos (1ª Fase)

PLANILHA DE SERVIÇOS - INCORP		TERMO ADITIVO 03			Alterações (3TA - 2 TA)	
ITEM	DESCRIÇÃO	Mês Ref	QTD	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL	Descrição
2.1	2ª FASE (Projetos remanescentes para a Conclusão das Obras)			R\$ 91.695,61		
2.1	ETAPA DE VALIDAÇÃO			R\$ 55.017,36		
2.1.1	Av. Américas			R\$ 5.591,61		
2.1.1.1	Paisagismo	vb	0,33	R\$ 2.589,80	-5.258,08	Supressão
2.1.1.2	Sinalização Horizontal e Vertical	vb	0,33	R\$ 647,45	-1.314,52	Supressão
2.1.1.3	Obras Complementares	vb	1	R\$ 2.354,36	0,00	
2.1.2	Av. Torres			R\$ 49.425,75		
2.1.2.1	Geometria e Terraplenagem	vb	1	R\$ 2.614,73	0,00	
2.1.2.2	Drenagem	vb	1	R\$ 13.073,63	0,00	
2.1.2.3	Pavimentação	vb	1	R\$ 6.275,35	0,00	
2.1.2.4	Paisagismo	vb	1	R\$ 5.229,46	0,00	
2.1.2.5	Iluminação Pública e RDU	vb	1	R\$ 15.695,76	0,00	
2.1.2.6	Sinalização Horizontal e Vertical	vb	1	R\$ 2.614,73	0,00	
2.1.2.7	Obras Complementares	vb	1	R\$ 3.922,09	0,00	
2.2	ETAPA CONCLUSIVA			R\$ 36.678,25		
2.2.1	Av. Américas			R\$ 3.727,75		
2.2.1.1	Paisagismo	vb	0,33	R\$ 1.726,53	-3.505,39	Supressão
2.2.1.2	Sinalização Horizontal e Vertical	vb	0,33	R\$ 431,63	-876,35	Supressão
2.2.1.3	Obras Complementares	vb	1	R\$ 1.569,58	0,00	
2.2.2	Av. Torres		1	R\$ 32.950,50		
2.2.2.1	Geometria e Terraplenagem	vb	1	R\$ 1.743,15	0,00	
2.2.2.2	Drenagem	vb	1	R\$ 8.715,76	0,00	
2.2.2.3	Pavimentação	vb	1	R\$ 4.183,56	0,00	
2.2.2.4	Paisagismo	vb	1	R\$ 3.486,31	0,00	
2.2.2.5	Iluminação Pública e RDU	vb	1	R\$ 10.463,84	0,00	
2.2.2.6	Sinalização Horizontal e Vertical	vb	1	R\$ 1.743,15	0,00	
2.2.2.7	Obras Complementares	vb	1	R\$ 2.614,73	0,00	
TOTAL GERAL				R\$ 685.941,62		

Quadro 3 – Planilha de Serviços Contrato 03/2020: Relatórios de Revisão de Projetos (2ª Fase)

2.1	Descrição	Entrega INCORP- Etapa de Validação	Análise da COMEC para indicação de correções pela Incorp	Entrega INCORP- Etapa Conclusiva
2.1.1	Av. Américas			
2.1.1.3	Obras Complementares/ Sinalização/ Drenagem/ Calçamento: Trincheira Joaquim Nabuco	25/05/2021	27/05/2021	31/05/2021
2.1.2	Av. Torres			
2.1.2.1	Geometria e Terraplenagem	25/05/2021	01/06/2021	08/06/2021
2.1.2.2	Drenagem	25/05/2021	01/06/2021	08/06/2021
2.1.2.3	Pavimentação	25/05/2021	01/06/2021	08/06/2021
2.1.2.4	Paisagismo	25/05/2021	01/06/2021	08/06/2021
2.1.2.5	Iluminação Pública e RDU	25/05/2021	01/06/2021	08/06/2021
2.1.2.6	Sinalização Horizontal e Vertical	25/05/2021	01/06/2021	08/06/2021
2.1.2.7	Obras Complementares	25/05/2021	01/06/2021	08/06/2021

Quadro 4– Cronograma Projetos 2ª ETAPA - 3º Termo Aditivo - CT 03/2020